

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0013-CC

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização dos serviços de construção da futura sede do Sesc Imperatriz, com area total construída de 9.083,88m², tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das propostas da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme consta na ata da segunda sessão, realizada às catorze horas e trinta minutos do dia 14 de dezembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços na ordem alfabética do nome dos licitantes, rubricou-as, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 34.251.479,01** (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo); a empresa **CONSTRUTORA ACAUA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 31.694.318,26** (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos); a empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA** cotou o valor global de **R\$ 32.839.984,96** (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); a empresa **PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 33.779.423,08** (trinta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos); a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 32.083.635,20** (trinta e dois milhões, oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Logo após, a Comissão Especial de Licitação informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços e planilhas apresentadas pelas licitantes.

2 Mediante o exposto, e considerando a necessidade de análise técnica, encaminhou-se as propostas de preços e planilhas apresentadas pelas empresas **CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA**, **CONSTRUTORA ACAUA LTDA**, **CONSTRUTORA LDN LTDA**, **PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA** e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** para análise e parecer técnico junto ao setor de engenharia do Sesc, sendo que após análise, a técnica responsável emitiu parecer apontando as seguintes situações:

2.1 Na proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ACAUA LTDA** não foram apresentados os itens **5.7.6.14** e **6.3.10.8**. Os itens **5.1**, **5.2.1**, **5.2.2**, **5.10.8**, **5.10.12**, **6.1.1.1**, **6.1.1.2**, **6.1.6.7**, **6.1.7.10**, **6.1.7.11**, **6.1.7.17**, **6.1.7.18**, **6.1.8.4**, **6.1.10.52**, **6.1.10.56**, **6.1.10.99**, **6.1.10.127**, **6.1.10.128**, **6.1.10.129**, **6.1.16.4**, **6.1.16.9**, **6.1.16.11**, **6.1.16.12**, **6.1.16.13**, **6.1.16.14**, **6.1.16.17**, **6.2.1.1**, **6.2.1.2**, **6.2.6.4**, **6.2.7.7**, **6.2.7.26**, **6.2.7.27**, **6.2.8.4**, **6.2.10.118**, **6.2.10.119**, **6.2.10.120**, **6.2.10.141**, **6.2.14.4**, **6.2.14.9**, **6.2.14.10**, **6.2.14.13**, **6.2.14.14**, **6.2.14.16**, **6.2.14.17**, **6.3.1.1**, **6.3.1.2**, **6.3.6.5**, **6.3.7.17**, **6.3.8.5**, **6.3.10.31**, **6.3.10.85**, **6.3.10.86**, **6.4.1.1**, **6.4.1.2**, **6.4.10.2**, **6.4.10.28**, **6.5.1.1**, **6.5.1.2**, **6.5.6.3**, **6.5.7.3**, **6.5.8.4**, **6.5.10.3**, **6.5.10.35**, **6.5.12.2**, **6.6.1.1**, **6.6.1.2**, **6.6.9.15**, **6.7.1.1.1**, **6.7.1.1.2**, **6.7.1.2.1**, **6.7.6.4**, **6.7.8.5**, **6.7.10.1**, **6.7.10.8**, **6.7.10.23**, **6.7.10.26**, **6.8.1.1**, **6.8.1.2**, **6.8.6.5**, **6.8.8.5**, **6.8.10.1**, **6.8.10.2**, **6.8.10.3**, **6.8.10.96**, **6.8.11.5**, **6.8.11.6**, **6.8.11.10**, **6.8.11.12**, **6.8.11.13**, **6.8.11.14** e **6.8.11.18**, apresentaram valores unitários superiores aos valores de referência. E, os itens **6.1.10.133** e **9.2.3.13**, apresentaram

descrição divergente da planilha orientativa.

2.2 Na proposta apresentada pela empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA** não há composição de encargos sociais. Os itens **6.1.10.132** e **9.2.12.3** apresentaram valores unitários superiores aos valores de referência.

2.3 Na proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA** a tabela de encargos sociais utilizada está desatualizada (*Total das taxas incidências e reincidências – 84,19% - 48,08%*), pois o valor de referência da última base de dados do SINAPI para o Maranhão é

TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%
----------------	--------	--------

2.4 Na proposta apresentada pela empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA** os itens **6.1.10.132**, **6.8.10.22** e **9.2.12.3** apresentaram valores unitários superiores aos valores de referência. Os códigos apresentados no orçamento sintético são diferentes dos códigos utilizados nas composições. Itens apresentam a mesma descrição, porém os códigos utilizados foram diferentes.

2.5 Na proposta apresentada pela empresa **CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** o item **9.2.12.3** apresentou valor unitário superior ao valor de referência.

3 Assim, com base no parecer técnico e subitem **5.8** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto*) do edital, a Comissão Especial de Licitação solicita que as empresas **CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ACAUA LTDA, CONSTRUTORA LDN LTDA, PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA** e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** apresentem até às 17h do dia **31 de janeiro de 2022** na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, propostas e planilhas ajustadas às intercorrências identificadas acima. Solicitou ainda, conforme estabelece o subitem **5.9** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação*) do edital, que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas seja encaminhado, em arquivo digital (além da proposta e planilha impressa), através de mídia própria, as **planilhas de custos e formação de preços ajustadas**.

São Luís-MA, 27 de janeiro de 2022.

Luís Joaquim Braga Sobrinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação